

## TERMO ADITIVO

Processo nº AGSUS.007908/2025-19

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 307/2025, QUE CELEBRAM ENTRE SI A AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E A JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA - CLIMA RIO

**I. AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS**, serviço social autônomo, constituída sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede no SEPN CRN 514, Bloco D - Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70760-544, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.318.510/0001-11, neste ato representada pelo seu Diretor de Operações, **WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA**, nomeado por meio da Designação nº 32/2025/PRES/AgSUS, pelo Diretor-Presidente André Longo Araújo de Melo, doravante designada como **CONTRATANTE**.

**II. JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA - CLIMA RIO**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.824.171/0001-47, com sede na ST SIA TRECHO 4 LT 620/640, S/N, SIA BRASÍLIA-DF - CEP: 71.200-042, neste ato representado por seu representante legal, [REDACTED], CPF sob o nº [REDACTED], telefone: (61) [REDACTED], e-mail: [REDACTED] doravante designada como **CONTRATADA**.

RESOLVEM, de comum acordo, e na melhor forma de direito, celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com as disposições do Regulamento de Compras e Contratações, aprovado pela Resolução CDA nº 23/2025, especificamente o art. 62, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Alterar o item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto e os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira - Do Valor para acrescentar 01 Unidade Condensadora Multi-Split 27.000 BTUs e 02 Unidades Evaporadoras HW Multi Midea 9.000 BTUs.

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DO OBJETO DO CONTRATO Nº 307/2025

2.1. O item 1.1 da Cláusula Primeira - Do Objeto do Contrato nº 307/2025, passa a ter a seguinte redação:

*"1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de 38 (trinta e oito) unidades de evaporadoras e condensadoras, destinados à edificação da AgSUS, à SEPN 514, Bloco D, Lote 9, Asa Norte, Brasília/DF".*

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 307/2025 tem sua redação alterada, passando a ter a seguinte redação:

*"3.1 O valor estimado total objeto do presente contrato é de R\$ 123.833,44 (cento e vinte e três mil oitocentos e trinta e três reais e quarenta e quatro centavos).*

*"3.2.*

Item	Discriminação do Item	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total
1	Condensadora Penta Multi Midea 42.000 BTUs 220V Q/F	5	R\$ 10.191,1580	R\$ 50.955,79
2	Condensadora Quadri Multi Midea 36.000 BTUs QF INV	2	R\$ 8.148,2180	R\$ 16.296,44
3	Condensadora Bi Multi Midea 18.000 BTUs Q/F	1	R\$ 3.811,4340	R\$ 3.811,43
4	Evaporadora HW Multi Midea 9.000 BTUs (Original)	20	R\$ 910,3170	R\$ 18.206,34
5	Evaporadora HW Multi Midea 12.000 BTUs	11	R\$ 971,3840	R\$ 10.685,22

6	Evaporadora Springer HW 9.000 BTUs Airvolution Connect	1	R\$ 780,9682	R\$ 780,97
7	Condensadora Springer HW 9.000 BTUs Airvolution	1	R\$ 1.171,4523	R\$ 1.171,45
8	Evaporadora Springer HW 12.000 BTUs Airvolution Connect	1	R\$ 859,2772	R\$ 859,28
9	Condensadora Springer HW 12.000 BTUs Airvolution	1	R\$ 1.288,9158	R\$ 1.288,92
10	Evaporadora Springer HW 18.000 BTUs Airvolution Connect	2	R\$ 1.357,2482	R\$ 2.714,50
11	Condensadora Springer HW 18.000 BTUs Airvolution	2	R\$ 2.035,8724	R\$ 4.071,74
12	Condensadora Multi-Split 27.000 BTUs (1º TA)	1	R\$ 6.242,14	R\$ 6.242,14
13	Evaporadora HW Multi Midea 9.000 BTUs (1º TA)	2	R\$ 910,31	R\$ 1.820,62
-	Subtotal de Equipamentos (50 unidades)	50	-	R\$ 118.904,84
-	Frete Original (Contrato nº 307/2025)	-	-	R\$ 4.212,00
-	Frete Complementar (1º Termo Aditivo)	-	-	R\$ 307,26
-	VALOR TOTAL GLOBAL CONSOLIDADO	-	-	R\$ 123.424,10

#### 4. CLÁUSULA QUARTA - DA PRODUÇÃO DE EFEITOS

4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

#### 5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

#### AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA  
Diretor de Operações - Contratante  
Designação nº 32/2025/PRES/AGSUS

#### JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA - CLIMA RIO

Representante Legal - Contratada



Documento assinado eletronicamente por **Williames Pimentel De Oliveira, Diretor(a) de Operações**, em 26/02/2026, às 18:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JCM NITEROI REFRIGERAÇÃO LTDA - CLIMA RIO registrado(a) civilmente como [REDACTED]**, **Usuário Externo**, em 27/02/2026, às 13:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).